



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2890  
26/07/23 FL.  
Visto

## PORTARIA Nº 420, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Designa Gestor pelo Município para o Termo de Cooperação de Cessão de bens e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,

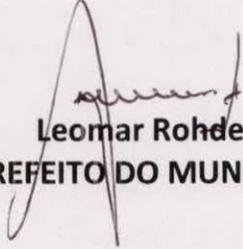
### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Salomé da Silva Ribeiro**, portadora do RG n.º 15.840.197-5 SSP/PR e do CPF n.º 004.632.952-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para atuar como Gestora e Fiscal do Termo de Cooperação de Cessão Bens, a ser formalizado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cujo objeto é a cessão de 01 (um) Trator Agrícola Novo da marca New Holland modelo TL 5.100.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**